



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2018**  
**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018-2021**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bananal/SP, por intermédio de seus membros que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA todos os interessados da população bananalense, Líderes Comunitários, Entidades Representativas da Sociedade Civil e Autoridades Municipais, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 11 de maio de 2017 às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Bananal, sito na Rua Manoel de Aguiar, nº 51, Centro, Bananal, São Paulo, CEP – 12850-000, tendo por finalidade a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 20, de 28 de abril de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências”, e também do Projeto de Lei nº 21, de 28 de abril de 2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018”.

Bananal, 04 de maio de 2017.

  
**Ver. Daniel Tressoldi**  
PRESIDENTE

  
**Ver. José Luiz do Amaral**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Ver. Ednaldo Valim Cabral**  
SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 04 de maio de 2017.

  
**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Administrativo